

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2020 | Edição: 61 | Seção: I | Página: 89
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 600, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 488, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no site eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000304142202000	1.910.136,00	39080008 30520004 39380006 90890002	1.000.000,00 300.000,00 510.136,00 100.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035	5747171 2082527 5747171 5747171	1.000.000,00 300.000,00 510.136,00 100.000,00
SP	AREIOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000305081202000	100.000,00	39950006	100.000,00	1030250182E900035	6351212	100.000,00
SP	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BASTOS	36000303956202000	230.000,00	28150006	230.000,00	1030250182E900035	2092980	230.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS	36000306770202000	1.250.000,00	15270017	1.250.000,00	1030250182E903474	5416655	1.250.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS	36000306774202000	100.000,00	39950002	100.000,00	1030250182E903474	3992918	100.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS	36000306781202000	400.000,00	41270001	400.000,00	1030250182E900035	5416655	400.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS	36000306792202000	300.000,00	15270006	300.000,00	1030250182E903474	5416655	300.000,00
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPO LIMPO PAULISTA	36000306236202000	150.000,00	25320007	150.000,00	1030250182E900035	3866041	150.000,00
SP	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA BRANCA	36000305294202000	272.000,00	30520004	272.000,00	1030250182E900035	6421113	272.000,00
SP	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	36000305441202000	300.000,00	37770009	300.000,00	1030250182E900035	6446108	300.000,00

SP	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000304261202000	95.039,00	92290008	95.039,00	1030250182E900035	2750988	95.039,00
SP	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000304336202000	100.000,00	39550002	100.000,00	1030250182E900035	6637337	100.000,00
SP	DUARTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUARTINA	36000308322202000	150.000,00	40630001	150.000,00	1030250182E900035	2790637	150.000,00
SP	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	36000305292202000	500.000,00	37350008	500.000,00	1030250182E900035	6875157	500.000,00
SP	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	36000305409202000	700.000,00	39050010	700.000,00	1030250182E900035	6875157	700.000,00
SP	GAVIAO PEIXOTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAVIAO PEIXOTO	36000306910202000	84.585,00	15680003	84.585,00	1030250182E900035	2747804	84.585,00
SP	GUARATINGUETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUETA	36000307574202000	200.000,00	39950006	200.000,00	1030250182E900035	2081512	200.000,00
SP	GUARATINGUETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUETA	36000308038202000	400.000,00	37590002	400.000,00	1030250182E900035	2036614	400.000,00
SP	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000303419202000	300.000,00	30520004	300.000,00	1030250182E900035	2026805	300.000,00
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000303524202000	1.500.000,00	39050010	1.500.000,00	1030250182E900035	2040611	1.500.000,00
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000303596202000	2.445.227,00	26200007	2.445.227,00	1030250182E900035	2040611	2.445.227,00
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000303617202000	2.500.000,00	26150008	2.500.000,00	1030250182E903583	2040611	2.500.000,00
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000303679202000	35.039,00	37350008	35.039,00	1030250182E900035	2040611	35.039,00
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000303730202000	1.485.039,00	90320007	1.485.039,00	1030250182E900035	2040611	1.485.039,00
SP	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	36000291802202000	150.000,00	40940003	150.000,00	1030250182E900035	2082640	150.000,00
SP	IPIUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIUA	36000303930202000	189.001,00	25320007	189.001,00	1030250182E900035	2057107	189.001,00
SP	IPIUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIUA	36000303962202000	60.999,00	25320007	60.999,00	1030250182E900035	2080451	60.999,00
SP	ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARARE	36000304024202000	144.585,00	37290011	144.585,00	1030250182E900035	2081555	144.585,00
SP	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	36000307767202000	100.000,00	39550002	100.000,00	1030250182E900035	6338747	100.000,00
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000305925202000	200.000,00	28150006 28150006 28150006	65.000,00 65.000,00 70.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035	2754886 3591344 2077582	65.000,00 65.000,00 70.000,00
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000304110202000	100.000,00	40940003	100.000,00	1030250182E900035	2081431	100.000,00
SP	MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	36000302915202000	400.000,00	41610003	400.000,00	1030250182E900035	9316264	400.000,00
SP	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALTO	36000307284202000	200.000,00	30520004	200.000,00	1030250182E900035	2028204	200.000,00
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000291856202000	200.000,00	39960005	200.000,00	1030250182E900035	2053519	200.000,00
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000303340202000	200.000,00	31350002	200.000,00	1030250182E900035	6743498	200.000,00
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000308827202000	350.000,00	31350002	350.000,00	1030250182E900035	5365104	350.000,00
SP	PAULINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULINIA	36000292162202000	300.000,00	37350008	300.000,00	1030250182E900035	5435307	300.000,00
SP	PENAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAPOLIS	36000308122202000	100.000,00	39280010	100.000,00	1030250182E900035	2078503	100.000,00
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	36000291901202000	180.000,00	28150006	180.000,00	1030250182E900035	2791757	180.000,00
SP	POA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA	36000293480202000	1.000.000,00	37170003	1.000.000,00	1030250182E903810	6394493	1.000.000,00
SP	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL / SP	36000308646202000	100.000,00	30520004	100.000,00	1030250182E900035	2083493	100.000,00
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000292718202000	500.000,00	41610003	500.000,00	1030250182E900035	5704790	500.000,00
SP	REGENTE FEIJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO	36000302338202000	100.000,00	28150006	100.000,00	1030250182E900035	2080524	100.000,00
SP	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PM DE REGISTRO	36000306685202000	100.000,00	39550002	100.000,00	1030250182E900035	6370977	100.000,00
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000307192202000	200.000,00	41190006	200.000,00	1030250182E900035	2096722	200.000,00

SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000306632202000	400.000,00	30520004 30520004	200.000,00 200.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	2080400 2084414	200.000,00 200.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000308803202000	440.454,00	41270001 41270001 41270001 41270001	100.000,00 100.000,00 100.000,00 140.454,00	1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035	2076861 7615280 2080400 2084414	100.000,00 100.000,00 100.000,00 140.454,00
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000303130202000	200.000,00	39380006	200.000,00	1030250182E900035	2093332	200.000,00
SP	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000305437202000	100.000,00	41180003	100.000,00	1030250182E900035	6285155	100.000,00
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000302455202000	200.000,00	39950006	200.000,00	1030250182E900035	2025752	200.000,00
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000302499202000	500.000,00	41710020	500.000,00	1030250182E900035	5676959	500.000,00
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000302531202000	250.000,00	41710020	250.000,00	1030250182E900035	2054213	250.000,00
SP	SAO MIGUEL ARCANJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000308622202000	150.000,00	37770009	150.000,00	1030250182E900035	7320175	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000308406202000	1.070.284,00	41350002 41350002	470.284,00 600.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	2077396 2078775	470.284,00 600.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000308504202000	3.000.000,00	41710020	3.000.000,00	1030250182E900035	3928721	3.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000308656202000	1.400.000,00	30520004 30520004 30520004 30520004	100.000,00 100.000,00 100.000,00 1.000.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035	2083086 2090961 2079895 2092220	100.000,00 100.000,00 100.000,00 1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000308679202000	400.000,00	23660003 23660003	200.000,00 200.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	2090236 3928721	200.000,00 200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000308957202000	400.000,00	15270015	400.000,00	1030250182E903474	3928721	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000308964202000	100.000,00	15270021	100.000,00	1030250182E900035	2084252	100.000,00
SP	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA	36000306321202000	300.000,00	15810007	300.000,00	1030250182E903947	2079321	300.000,00
SP	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000292461202000	300.000,00	41270001	300.000,00	1030250182E900035	6646832	300.000,00
SP	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO	36000308175202000	1.985.039,00	37170001	1.985.039,00	1030250182E903950	5702844	1.985.039,00
SP	TUIUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUIUTI	36000305537202000	13.039,00	30520004	13.039,00	1030250182E900035	6570127	13.039,00
SP	TUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000305004202000	650.000,00	40350005	650.000,00	1030250182E900035	6389201	650.000,00
SP	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBATUBA	36000303731202000	800.000,00	41180003	800.000,00	1030250182E900035	2702193	800.000,00
SP	VARZEA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA PAULISTA	36000302778202000	200.000,00	41190006	200.000,00	1030250182E900035	2073617	200.000,00
SP	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS/VIRADOURO	36000303830202000	300.000,00	31350002	300.000,00	1030250182E900035	6190324	300.000,00
TOTAL 67 PROPOSTAS			33.540.466,00						

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.